



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 60/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAAEP OU EQUIVALENTE), EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, A SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA TUBULAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (DO(S) POÇO(S) ATÉ AS RESIDÊNCIAS) NA VILA PAULO FONTELES, TENDO EM VISTA A PRECARIEDADE DA REDE ANTIGA, ATUALMENTE REMENDADA POR MORADORES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que determine ao **órgão responsável pelo sistema de abastecimento de água (SAAEP ou equivalente)**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB**, a adoção de providências imediatas para **substituição e modernização integral da tubulação de abastecimento de água (do(s) poço(s) até as ligações domiciliares) na Vila Paulo Fonteles**, contemplando, no mínimo: (i) **levantamento técnico e mapeamento da rede existente** (com identificação de pontos de vazamento e trechos críticos); (ii) **projeto executivo** com dimensionamento adequado e memorial descritivo; (iii)

substituição dos trechos antigos/remendados por tubulação apropriada (PVC/PBA ou PEAD), com instalação de registros e demais dispositivos necessários; (iv) **regularização e padronização das ligações domiciliares** (ramais, conexões e caixas de registro), com testes de estanqueidade/pressão e desinfecção da rede; (v) **cronograma físico-financeiro e plano de manutenção preventiva**, com apresentação de relatório à Câmara Municipal no prazo de até 15 (quinze) dias, contendo diagnóstico, etapas, responsáveis e prazos.

JUSTIFICATIVA

A Vila Paulo Fonteles enfrenta recorrentes problemas no abastecimento de água devido à antiguidade e precariedade da tubulação que conduz a água do(s) poço(s) até as residências. Conforme relatos da comunidade, a rede atual encontra-se desgastada e constantemente remendada por moradores, com emendas improvisadas que elevam o risco de vazamentos, perdas no sistema, redução de pressão e, principalmente, contaminação por infiltrações, comprometendo a potabilidade da água.

O acesso à água potável e ao saneamento básico integra o núcleo essencial da dignidade da pessoa humana e da proteção à saúde, impondo ao Município o dever de organizar e prestar serviços públicos de forma adequada, contínua e eficiente, com observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Medidas paliativas e reparos improvisados agravam o desperdício de água e oneram a coletividade, além de perpetuar riscos sanitários evitáveis.

Diante disso, a presente Indicação busca assegurar a substituição integral da rede antiga e a padronização das ligações domiciliares, com projeto técnico e cronograma de execução, garantindo maior durabilidade, redução de perdas, melhoria da pressão e, sobretudo, segurança sanitária no abastecimento de água para as famílias da Vila Paulo Fonteles.

Parauapebas, 26 de fevereiro de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal